

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 863/2019

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2019 DRH, datado de 18.04.2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do Servidor **Ercido Raimundo de Oliveira**, nomeado em 13/06/2005, no cargo de carreira de Professor e lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **EDUARDO PEREIRA LESSE**, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.175.429-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 005.522.269-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.295.153-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 022.949.619-94, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA PRATES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.193.702-1 SSP/PR, e CPF nº 883.984.989-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### Suplente:

a) **DIANÊS MARIA PIFFER**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal-Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.132.963 – SSP/SC e CPF nº 773.839.589-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 863/2019

FL.02

### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Abril / 1919  
DE Nº 11.542  
UMUARAMA, 25 / 04 / 1919  
Mauranna  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS